



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO III

Cornélio Procópio, 6ª feira, 17 de Maio de 2019

Nº 0326

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº41/19

DATA: 22/04/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de cargos e abertura de vagas para cargos existentes, disciplinados pela Lei Municipal nº 053/02, além de dar outras providências.

AMIN JOSE HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER

A todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR

Artº. 1º - Ficam criados os cargos de **ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO ELÉTRICO, ORIENTADOR SOCIAL, SECRETÁRIA EXECUTIVA, AUXILIAR OPERACIONAL e PSICÓLOGO EDUCACIONAL**, abaixo discriminado:

| CARGO | Nº TOTAL DE VAGAS | CARGA HORÁRIA SEMANAL | GRUPO | NÍVEL | ESTÁGIO | SALÁRIO | REQUISITOS/DESCRIÇÃO SUMÁRIA |
|----------------------|-------------------|-----------------------|-------|-------|---------|----------|--|
| ENGENHEIRO AMBIENTAL | 01 | 40 HORAS | GSU | E | 001 | 2.675,25 | <p>REQUISITOS: CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA AMBIENTAL E REGISTRO NO CREA.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: REALIZAR ATIVIDADES DE NATUREZA ESPECIALIZADA EM NÍVEL SUPERIOR. A FIM DE EXECUTAR TRABALHOS RELATIVOS À ÁREA DE HABILITAÇÃO</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | <p>PROFISSIONAL, QUE ENVOLVA CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS DA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL COM AÇÕES OPERATIVAS DE PLANEJAR, ORGANIZAR, COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR, PROJETAR, ANALISAR, VISTORAR, PERICIAR, DAR PARECER, MINISTRAR CURSOS E PALESTRAS, ACOMPANHAR PROJETOS, SUGERIR, PROPOR E EMITIR LAUDOS, EM BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES NECESSÁRIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE. COMPREENDE, ESPECIFICAMENTE, A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL. PROCEDER A ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROJETOS AMBIENTAIS, PROCEDER A ANÁLISE DE SUSCEPTIBILIDADE E VOCAÇÕES NATURAIS NO MEIO AMBIENTE, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAIS, GESTÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E GASOSO, ELABORAÇÃO DE PESQUISA OPERACIONAL E ESTUDO DE POLUIÇÃO DE ÁGUA, AR E SOLO, ANÁLISES DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS, ALÉM DE ESTUDOS DE INDICADORES AMBIENTAIS, ANÁLISE DO CICLO DE VIDA DOS PRODUTOS COM PODER DE POLUIÇÃO DO MEIO</p> |
|--|--|--|--|--|--|---|

Av. Minas Gerais, 301 - Fone: (43) 3520-8041 - CEP 86300-000
www.cornelioprocopio.pr.gov.br
rh.pmpc@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procopio

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
 Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
 CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná
 Dir. Responsável:
 Marcos Andre de Brito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | | |
|------------------------|----|----------|-----|---|-----|----------|---|
| | | | | | | | <p>AMBIENTE, ESTUDO DE ECONOMIA AMBIENTAL, ESTUDO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ALTERNATIVAS, ELABORAR ESTUDOS DE TECNOLOGIA LIMPAS E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS. REALIZAR ANÁLISE DE AUDITORIAS AMBIENTAIS, GESTÃO DE PLANEJAMENTO DO USO DE ÁREAS URBANAS, ELABORAR ESTUDOS SOBRE GESTÃO DE RECURSOS HÍBRIDOS, MANTER INTERCÂMBIO COM ORGÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, VISANDO FIRMAR PARCERIAS E CONVÊNIOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, ANÁLISES, AVALIAÇÕES, VISTRIAS, PARECERES E DIVULGAÇÃO TÉCNICA, EXECUÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES COMPREENDIDAS NA REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL DO CARGO, APLICÁVEL AOS OBJETOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.</p> |
| ENGENHEIRO ELETRICISTA | 01 | 40 HORAS | GSU | E | 001 | 2.675,25 | <p>REQUISITOS: CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA ELETRICA E REGISTRO NO CREA.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA; ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO; ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA; ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA; DIREÇÃO DE OBRA E SERVIÇO</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | | |
|-------------------|----|----------|-----|---|-----|----------|--|
| | | | | | | | <p>TÉCNICO; VISTORIA, PERICIA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO; DESEMPENHO DE CARGO E FUNÇÃO TÉCNICA; ENSINO, PESQUISA, ANÁLISE, EXPERIMENTAÇÃO, ENSAIO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA, EXTENSÃO; ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO; PADRONIZAÇÃO, MENSURAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE; EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇO TÉCNICO; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; PRODUÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA; CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO; CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, REPARO OU MANUTENÇÃO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM E REPARO; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO; EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO.</p> |
| ORIENTADOR SOCIAL | 05 | 40 HORAS | GME | M | 001 | 1.525,54 | <p>REQUISITOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: CONHECIMENTOS E HABILIDADES PARA DESENVOLVER O TRABALHO PROPOSTO JUNTO AO PÚBLICO DE TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS INTEGRANTES DO SCFV (Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos). CONTRIBUIR COM A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO, TER EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO EM PROGRAMAS, PROJETOS,</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | <p>SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, APRESENTAR CONHECIMENTOS DO PNAS (Política Nacional de Assistência Social), NOÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E SOCIOASSISTÊNCIAIS, CONHECIMENTO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO DO ESTATUTO DA JUVENTUDE E DO ESTATUTO DO IDOSO E CONHECIMENTO DA REALIDADE DO TERRITÓRIO ALEM DE BOA CAPACIDADE RELACIONAL, DE COMUNICAÇÃO COM OS USUÁRIOS DE TODOS OS CICLOS DE VIDA E SUAS FAMILIAS. DESENVOLVER ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA E SOCIALIZAÇÃO VISANDO À ATENÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS E PROTEÇÃO AOS INDIVÍDUOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, QUE CONTRIBUAM COM O FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMILIA. DESENVOLVER ATIVIDADES INSTRUMENTAIS E REGISTROS PARA ASSEGURAR DIREITO, (RE) CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA, AUTOESTIMA, CONVÍVIO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS, A PARTIR DE DIFERENTES FORMAS DE METODOLOGIAS, CONTEMPLANDO AS DIMENSÕES INDIVIDUAIS E COLETIVAS, LEVANDO EM</p> |
|--|--|--|--|--|--|---|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | | |
|----------------------|----|----------|-----|---|-----|----------|---|
| | | | | | | | <p>CONSIDERAÇÃO O CICLO DE VIDA E AÇÕES INTERGERACIONAIS; ASSEGURAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS EM TODAS AS ETAPAS DO TRABALHO SOCIAL; APOIAR E DESENVOLVER ATIVIDADES DE ABORDAGEM SOCIAL E BUSCA ATIVA; ATUAR NA RECEPÇÃO DOS USUÁRIOS POSSIBILITANDO AMBIÊNCIA ACOLHEDORA; APOIAR NA IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO DE NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS, ASSEGURANDO A PRIVACIDADE DAS INFORMAÇÕES; APOIAR E PARTICIPAR NO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES; ORGANIZAR, FACILITAR OFICINAS E DESENVOLVER ATIVIDADES INDIVIDUAIS E COLETIVAS DE VIVÊNCIA NAS UNIDADES E/OU NA COMUNIDADE; ACOMPANHAR, ORIENTAR E MONITORAR OS USUÁRIOS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.</p> |
| AUXILIAR OPERACIONAL | 08 | 40 HORAS | GME | M | 001 | 1.525,54 | <p>REQUISITOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ZELAR PELA SEGURANÇA E BEM-ESTAR DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NEUROMOTORA TEMPORÁRIAS OU PERMANENTES, ATENTANDO PARA EVENTUAL ANORMALIDADE, IDENTIFICANDO E ATENDENDO ÀS NECESSIDADES</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | <p>INDIVIDUAIS, SOLICITANDO QUANDO NECESSÁRIO ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA E COMUNICANDO AS OCORRÊNCIAS À CHEFIA IMEDIATA. (DIRETORA DE ESCOLA E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CORNÉLIO PROCÓPIO), ATENDER ADEQUADAMENTE OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NEUROMOTORA TEMPORÁRIAS OU PERMANENTES, QUE DEMANDAM APOIO DE LOCOMOÇÃO, HIGIENE E DE ALIMENTAÇÃO. AUXILIAR NA LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS QUE FAZEM USO DE CADEIRA DE RODAS, ANDADORES, MULETAS E OUTROS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, VIABILIZANDO A ACESSIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR. AUXILIAR NA LOCOMOÇÃO DOS ALUNOS QUE FAZEM USO DO TRANSPORTE ESCOLAR E PRECISAM DE APOIO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE. AUXILIAR OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA NEUROMOTORA TEMPORÁRIAS OU PERMANENTES QUANTO À ALIMENTAÇÃO DURANTE O RECREIO, ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS DE HIGIENE E ÀS CORRESPONDENTES AO USO DO BANHEIRO. AUXILIAR O ALUNO NA LOCOMOÇÃO DO INÍCIO AO TÉRMINO DO TURNO LETIVO, PRINCIPALMENTE NA</p> |
|--|--|--|--|--|--|---|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | | <p>CHEGADA E SAÍDA DO TRANSPORTE ESCOLAR. GARANTIR OS CUIDADOS NECESSÁRIOS NA ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS E DURANTE O INTERVALO DO RECREIO E DAS AULAS. ENCAMINHAR E AUXILIAR OS ALUNOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EXTRACLASSE E EXTRACURRICULARES. HIGIENIZAR E ORGANIZAR AS DEPENDÊNCIAS DE USO PARA EVENTUAIS TROCA DE FRALDAS E OUTRAS ASSEPSIAS. COLETAR OS LIXOS DOS VÁRIOS AMBIENTE DANDO-LHE O CORRETO DESTINO. CONMTROLAR O KIT DE HIGIENIZAÇÃO. PREENCHENDO A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO OU REPOSIÇÃO. ATENDER AS NORMAS DE HIGIENE NO MANUSEIO COM O ALUNO SOB ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, DA EQUIPE PEDAGÓGICA, DA FAMÍLIA E/OU DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL. PODENDO SER COMPOSTA PELO FONOAUFIÓLOGO, FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL (QUANDO FOR ALUNO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PROCOPENSE). AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COZINHA, ORIENTANDOO PRÉ- PREPARO, O PREPARO E A FINALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, OBSERVANDO OS CUIDADOS E MODO DE</p> |
|--|--|--|--|--|--|--|---|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | <p>ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL E ESPECÍFICA SOB A ORIENTAÇÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA, DOS PROFESSORES, DA FAMÍLIA E/OU DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (QUANDO TIVER NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO).AUXILIAR OU ALIMENTAR CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES MÉDICAS, DA EQUIPE PEDAGÓGICA DA ESCOLA, DOS PROFESSORES, DA FAMÍLIA E/OU DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.ATEN- DER O ALUNO COM ZELO E PRESTEZA INDEPENDENTE DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO, PODENDO ATENDER EM ATÉ DOIS ESTABELECIMENTOS EM TURNO DIFERENTES.TRANSPORTAR, QUANDO NECESSÁRIO, OS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS UTILIZADOS PELO ALUNO OU PROFESSOR EM SALA DE AULA. ZELAR PELA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SOB SUA RESPONSABILIDADE, MANTENDO-OS SEMPRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, HIGIENE E SEGURANÇA. AUXILIAR NOS DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS À SUA FUNÇÃO, SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO EM CONFORMIDADE COM AS FUNÇÕES DE AUXILIAR OPERACIONAL ESTABELECIDAS NO REGIMENTO ESCOLAR.</p> |
|--|--|--|--|--|--|---|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | | |
|----------------------|----|----------|-----|---|-----|----------|--|
| | | | | | | | <p>APOIAR O ALUNO EM UMA OU MAIS ESCOLAS, CONFORME O NÚMERO DE ALUNOS. PARTICIPAR DAS ATRIBUIÇÕES DECORRENTES DO REGIMENTO ESCOLAR E EXERCER ESPECÍFICAS DA SUA FUNÇÃO. PREENCHER RELATÓRIOS DE ROTINA DE TRABALHO. AUXILIAR NA PROMOÇÃO DA CULTURA E DA PRÁTICA INCLUSIVA VISANDO DOMESTIFICAR MITOS E PRECONCEITOS EM TORNO DA DEFICIÊNCIA.</p> |
| SECRETARIA EXECUTIVA | 01 | 40 HORAS | GSU | E | 001 | 2.675,25 | <p>REQUISITOS: CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E REGISTRO NO CRA.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RESPONSÁVEL POR TODOS OS CONSELHOS MANTIDOS PELO MUNICÍPIO. ELABORAR ATAS, RESOLUÇÕES E MANTER ATUALIZADA A DOCUMENTAÇÃO DOS CONSELHOS; EXPEDIR CORRESPONDÊNCIAS E ARQUIVAR DOCUMENTOS; PRESTAR CONTAS DOS SEUS ATOS À PRESIDÊNCIA, INFORMANDO-A DE TODOS OS FATOS QUE TENHAM OCORRIDOS NOS CONSELHOS; INFORMAR OS COMPROMISSOS AGENDADOS À PRESIDÊNCIA; MANTER OS CONSELHEIROS INFORMADOS DAS REUNIÕES E DA PAUTA A SER DISCUTIDA, INCLUSIVE NO ÂMBITO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS; LAVRAR AS ATAS DE REUNIÕES, PROCEDER À SUA LEITURA E SUBMETÊ-</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | | |
|-----------------------|----|----------|-----|---|-----|----------|--|
| | | | | | | | LA À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS CONSELHOS, ENCAMINHANDO-AS AOS CONSELHEIROS; APRESENTAR, ANUALMENTE, RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS; RECEBER PREVIAMENTE, RELATÓRIOS E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA REUNIÃO, PARA O FIM DE PROCESSAMENTO E INCLUSÃO NA PAUTA; PROVIDÊNCIAS E PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS CONSELHOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO; EXERCER OUTRAS FUNÇÕES CORRELATAS QUE LHE SEJAM ATRIBUÍDAS PELO PRESIDENTE OU PELO PLENÁRIO; INFORMAR OS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CÍVIL DAS FALTAS DOS CONSELHEIROS. |
| PSICÓLOGO EDUCACIONAL | 01 | 30 HORAS | GSU | E | 001 | 2.675,25 | <p>REQUISITOS: CURSO SUPERIOR EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CRP.</p> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA: ATUAR NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, COLABORAR PARA A COMPREENSÃO E PARA A MUDANÇA DO COMPORTAMENTO DE EDUCADORES E EDUCADOS, NO PROCESSO DE ENSINO</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | <p>APRENDIZAGEM, NAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS E NOS PROCESSOS INTRAPESOAIS, REFERINDO-SE SEMPRE AS DIMENSÕES POLITICA, ECONOMICA, SOCIAL E CULTURAL. REALIZAR PESQUISA, DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA INDIVIDUAL OU EM GRUPO. PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE PLANOS E POLITICAS REFERENTES AO SISTEMA EDUCACIONAL DE ENSINO, VISANDO PROMOVER A QUALIDADE, A VALORIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO. COLABORAR COM A ADEQUAÇÃO, POR PARTE DOS EDUCADORES, DE CONHECIMENTOS DA PSICOLOGIA QUE LHE SEJAM ÚTEIS NA CONSECUÇÃO CRÍTICA E REFLEXIVA DE SEUS PAIS. DESENVOLVER TRABALHOS COM EDUCADORES E ALUNOS, VISANDO A EXPLICAÇÃO E A SUPERAÇÃO DE ENTRAVES INSTITUCIONAIS AO FUNCIONAMENTO PRODUTIVO DAS EQUIPES E AO CRESCIMENTO INDIVIDUAL DE SEUS INTEGRANTES. DESENVOLVER COM OS PARTICIPANTES DO TRABALHO ESCOLAR (PAIS, ALUNOS, DIRETORES, PROFESSORES, TÉCNICOS, PESSOAL ADMINISTRATIVOS), ATIVIDADES VISANDO A PREVENIR, IDENTIFICAR E RESOLVER PROBLEMAS PSICOSSOCIAIS QUE POSSA</p> |
|--|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | | <p>BLOQUEAR NA ESCOLA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, A AUTO-REALIZAÇÃO E O EXERCÍCIO DA CIDADANIA CONSCIENTE. ELABORAR E EXECUTAR PROCEDIMENTOS DESTINADOS AO CONHECIMENTO DA RELAÇÃO PROFESSOR-ALUNO EM SITUAÇÕES ESCOLARES ESPECÍFICAS, VISANDO ATRAVÉS DE UMA AÇÃO COLETIVA E INTERDISCIPLINAR A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA METODOLOGIA DE ENSINO QUE FAVOREÇA A APRENDIZAGEM E O DESENVOLVIMENTO. PLANEJAR, EXECUTARE/OU PARTICIPAR DE PEQUISAS RELACIONADAS A COMPREENSÃO DE PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM E CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS PSICOSSOCIAIS DA CLIENTELA, VISANDO A ATUALIZAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA, RELEVANTE PARA ENSINO, BEM COMO SUAS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM COM A FINALIDADE DE FUNDAMENTAR A ATUAÇÃO CRÍTICA DO PSICÓLOGO, DOS PROFESSORES E USUÁRIOS E DE CRIAR PROGRAMAS EDUCACIONAIS COMPLETO, ALTERNATIVOS OU COMPLEMENTARES. PARTICIPAR DO TRABALHO DAS EQUIPES DE</p> |
|--|--|--|--|--|--|---|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | <p>PLANEJAMENTO PEDAGÓGICAS, CURRÍCULO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS, CONCENTRANDO SUA AÇÃO NAQUELES ASPECTOS QUE DIGAM RESPEITO AOS PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DE APRENDIZAGEM E DAS RELAÇÕES INTERPESSOAIS, BEM COMO PARTICIPA DA CONSTANTE AVALIAÇÃO E DO REDIRECIONAMENTO DOS PLANOS, E PRÁTICAS EDUCACIONAIS IMPLEMENTADOS. DESENVOLVER PROGRAMAS DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO UM MELHOR APROVEITAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO, FUNDAMENTADOS NO CONHECIMENTO PSICOLÓGICO E NUMA VISÃO CRÍTICA DE TRABALHO E DAS RELAÇÕES DO MERCADO DE TRABALHO. DIAGNOSTICAR AS DIFICULDADES DOS ALUNOS DENTRO DO SISTEMA EDUCACIONAL E ENCAMINHAR AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DA COMUNIDADE, AQUELES QUE REQUEIRAM DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DE PROBLEMAS PSICOLÓGICOS ESPECIFICOS, CUJA NATUREZA TRANSCENDA A POSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO NA ESCOLA, BUSCANDO SEMPRE A ATUAÇÃO INTEGRADA</p> |
|--|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | ENTRE ESCOLA E A COMUNIDADE. SUPERVISIONAL, ORIENTAR E EXECUTAR TRABALHOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA EDUCACIONAL. |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

Artº. 2º - Ficam abertas as seguintes vagas para os mencionados cargos, nos respectivos grupos ocupacionais, disciplinados pela Lei Complementar nº 053/02, abaixo especificadas:

| CARGO | Nº DE VAGAS | GRUPO | REQUISITO PARA PROVIMENTO | DESCRIÇÃO DO CARGO |
|-----------------------------|-------------|-------|---------------------------|--|
| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | 05 | GAO | 1º GRAU COMPLETO | REALIZAR MAPEAMENTO, CADASTRAR AS FAMÍLIAS E ATUALIZAR PERMANENTEMENTE ESTE CADASTRO, IDENTIFICAR INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EXPOSTAS A SITUAÇÕES DE RISCO, IDENTIFICAR ÁREAS DE RISCO, ORIENTAR AS FAMÍLIAS PARA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ENCAMINHANDO-AS E ATÉ AGENDANDO CONSULTAS, EXAMES E ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, QUANDO NECESSÁRIOS; REALIZAR AÇÕES E ATIVIDADE, NO NÍVEL DE SUA COMPETÊNCIA, NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DA ATENÇÃO BÁSICA; REALIZAR, POR MEIO DE VISITA DOMICILIAR, ACOMPANHAMENTO MENSAL DE TODAS AS AFAMÍLIAS SOB SUA RESPONSABILIDADE; ESTAR SEMPRE BEM INFORMADO E INFORMAR OS DEMAIS MEMBROS DAS EQUIPES SOBRE A |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | |
|--|----|-----|------------------|---|
| | | | | <p>SITUAÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS, PARTICULARMENTE AQUELAS EM SITUAÇÕES DE RISCO;</p> <p>DESENVOLVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE, COM ÊNFASE NA PROMOÇÃO DA SAÚDE E NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS;</p> <p>PROMOVER A EDUCAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA VISANDO DESENVOLVER AÇÕES COLETIVAS DE SANEAMENTO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE, ENTRE OUTRAS;</p> <p>TRADUZIR PARA A ESF A DINÂMICA SOCIAL DA COMUNIDADE, SUAS NECESSIDADES, POTENCIALIDADES E LIMITES; IDENTIFICAR PARCEIROS E RECURSOS EXISTENTES NA COMUNIDADE QUE POSSAM SER POTENCIALIZADAS PELAS EQUIPES.</p> |
| AGENTE DE SAÚDE - CONTROLE DE ENDEMIAS | 15 | GAO | 1º GRAU COMPLETO | <p>TEM COMO ATRIBUIÇÃO O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE;</p> <p>RASTREIA FOCOS DE DOENÇAS ESPECÍFICAS;</p> <p>PROMOVE EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL;</p> <p>PARTICIPA DE CAMPANHAS PREVENTIVAS;</p> <p>INCENTIVA ATIVIDADES COMUNITÁRIAS;</p> <p>PROMOVEM COMUNICAÇÃO ENTRE UNIDADES DE SAÚDE, AUTORIDADES E COMUNIDADE; PARTICIPAM DE REUNIÕES PROFISSIONAIS,</p> |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | |
|----------------|----|-----|--------------------------------|--|
| | | | | ATIVIDADES ESSAS DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO SUS. |
| ARQUITETO | 02 | GSU | CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA | EXECUTA PROJETOS ARQUITETÔNICOS EM GERAL, URBANÍSTICOS, LOTEAMENTO, MOBILIÁRIOS, VIAS PÚBLICAS, PAISAGÍSTICOS, PLANO DIRETOR, LEI DE ZONEAMENTO, CALÇAMENTO DE PASSEIOS PÚBLICOS, SISTEMA VIÁRIO, RESTAURAÇÃO HISTÓRICA E DECORAÇÕES DE INTERIOR. OUTROS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM A ÁREA DE ATUAÇÃO. |
| CARPINTEIRO | 02 | GAO | 1º GRAU COMPLETO | EXECUTA TODOS OS SERVIÇOS DE CARPINTARIAS DE MODO EM GERAL, CORTANDO, ARMANDO E REPARANDO PEÇAS DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MARCENARIA; SELEÇÃO DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS. |
| ELETRICISTA | 03 | GAO | 1º GRAU COMPLETO | REALIZA INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ALTA E BAIXA TENSÃO; MONTA E REPARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; INSTALA, REPARA E FAZ MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO. |
| FISIOTERAPEUTA | 02 | GSU | CURSO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS DE PROGRAMAS DE SAÚDE. VISITAS REGULARES A RESIDÊNCIA DO MUNICÍPIO |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

| | | | | |
|------------------------------------|----|-----|---------------------|--|
| | | | | E DISTRITOS. VISITAS REGULARES ÀS ESCOLAS, CLUBES E ASSOCIAÇÕES. OUTROS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM A ÁREA DE ATUAÇÃO. |
| TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 03 | GME | 2º GRAU COMPLETO | FISCALIZAÇÃO E VISTORIAS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, VISANDO EXPEDIÇÃO DE "HABITE-SE" (INCLUSIVE ANÁLISE PRÉVIA) E ORIENTANDO SOBRE TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO COMERCIAL NO MUNICÍPIO. VISTORIAS EM HOSPITAIS, FARMÁCIAS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, BANCOS DE SANGUES E AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS. VISITAS DOMICILIARES PARA OBSERVAÇÃO E/OU COLETA DE MATERIAL PARA ANÁLISE EM CASO DE SUSPEITA DE RAIVA, OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ÁREA. |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2019.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 990/19

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, WANESSA CRISTINA LIMA GOBETTI, ocupante do cargo de ZELADORA, lotada na Promoção Social, para cumprir sua função junto à AMUSEP, a partir de 20 de Maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 991/19

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, DAYSE GRAZIELA PROCÓPIO DE SOUZA FARIA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Promoção Social, para cumprir sua função junto à SEMAGRI – SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de Maio de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 992/19

SÚMULA: Concede Licença a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo prazo 90 (noventa) dias, conforme dispõe o art. 153, § 1º e § 2º da Lei 216/94, a servidora MARINA TEODORO INÁCIO FAL, detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de Maio

de 2019, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 993/19

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BETÂNIA CRISTINA DUTRA portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.199.092-0- SSP-PR e CPF sob nº 049.373.839-81, como Secretária da Escola Municipal Comendador Gino Azzolini, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Maio de 2019, revogando em especial a Portaria 985/19.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 994/19

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO FRANCISCO CUQUI portador da cédula de identidade RG sob nº 9.492.394-8- SSP-PR e CPF sob nº 067.010.799-97, como Secretário da Escola Municipal Vitorino Gomes Henriques, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Maio de 2019, revogando em especial a Portaria 986/19.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 995/19

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NÁDIA DE OLIVEIRA BATISTA portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.949.821-8 SSP-PR e CPF sob nº 092.854.849-05, como Secretária da Escola Municipal Professor Anibal Campi, instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Maio de 2019, revogando em especial a PORTARIA 987/19.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 996/19

SÚMULA: Designa funcionária que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PRISCILLA BRAMBILLA GRACIANO portadora da cédula de identidade RG sob nº 8.727.283-4 SSP-PR e CPF sob nº 051.583.279-04, como Secretária da Escola Municipal Professora EUNICE GATTI GOMES instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Maio de 2019, revogando em especial a Portaria 988/19.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 997/19

SÚMULA: Designa funcionário que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LUAN INÁCIO DE BRITO portador da cédula de identidade RG sob nº 9.538.384-0 SSP-PR e CPF sob nº 068.456.919-16, como Secretário da Escola Municipal Noêmia de Oliveira Bruno instituição que faz parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Maio de 2019, revogando em especial a Portaria 989/19.

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

ATOS DO LEGISLATIVO

| | | | |
|---|--|---------------------------------------|------------|
| ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO | | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 3/2019 - PR | |
| CNPJ: 72.327.307/0001-02 RUA PARANA, 189 C.E.P.: 85300-000 - Cornélio Procópio - PR | | Processo Administrativo: | 4/2019 |
| | | Processo de Licitação: | 4/2019 |
| | | Data do Processo: | 03/04/2019 |
| Objeto: Contratação de agente de integração para administração de estágio supervisionado, sendo 4 (quatro) estágios para nível superior. | | | |
| NOTA DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRA Nr.: 3/2019 | | | |
| Motivo: LICITAÇÃO DESERTA, REVOGAÇÃO CONFORME ART. 49 DA LEI 8.666/93. | | | |
| Cornélio Procópio, 16 de Maio de 2019 | | | |
| _____ EDIMAR GOMES FILHO - PRESIDENTE | | | |

Educação em Foco

